



OFICIO Nº 1091/2023/DJ/SMS

Uberlândia, 31 de Outubro de 2023

A Sra.

LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA
COORDENADOR DAM-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UBERLÂNDIA - MG

C/C:

ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO
SUPERVISOR DAM-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assunto: Encaminha questionamento da interessada – Chamada Pública nº 2/2023.

Prezadas,

Segue em anexo questionamentos da interessada Beatriz Roca, recebido por e-mail, acerca do edital da Chamada Pública nº 2/2023.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

ILMA BERTOLDO DE ALMEIDA
ASSESSOR DAM-13
5c3565b8***b03a9a12**2b460*****d7bdc
31/10/2023 16:14:27

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20230463035DJ/SMS e o código verificar UUHJ ou através do QR CODE acima.



chamada Pública Saúde <chamadapublicasaude@uberlandia.mg.gov.br>

Esclarecimentos - Chamamento Público nº 002/2023/SMS

3 mensagens

Beatriz Roca <rocabeatriz@outlook.com>

31 de outubro de 2023 às 11:44

Para: "chamadapublicasaude@uberlandia.mg.gov.br" <chamadapublicasaude@uberlandia.mg.gov.br>

Bom dia, prezados(as)

Conforme o edital do **Chamamento Público nº 002/2023/SMS**, segue abaixo alguns pedidos de esclarecimentos.

Questionamento 01: poderão os documentos solicitados serem apresentados com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

Questionamento 02: As declarações solicitadas poderão ser apresentadas com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

Questionamento 03: os documentos assinados digitalmente E autenticados digitalmente deverão ser apresentados no pen drive?

Questionamento 04: Os documentos podem ser apresentados autenticados de forma digital, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil?

Obrigada.

Cordialmente,

BEATRIZ ROCA
Advogada
OAB/SP 483.801

chamada Pública Saúde <chamadapublicasaude@uberlandia.mg.gov.br>

31 de outubro de 2023 às 15:57

Para: Beatriz Roca <rocabeatriz@outlook.com>

Olá Beatriz,

Informo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

chamada Pública Saúde <chamadapublicasaude@uberlandia.mg.gov.br>

31 de outubro de 2023 às 16:00

Para: Beatriz Roca <rocabeatriz@outlook.com>

Olá Beatriz,

Informo que recebemos o seu pedido de esclarecimentos e que será encaminhado ao setor competente.

At.te,

Ilma Bertoldo

3239-2944

[Texto das mensagens anteriores oculto]